

LEI Nº 406/2016

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a oficialização de criação e denominação das Escolas Públicas do Município de Barro, Estado do Ceará e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam oficializadas e denominadas nos termos da presente Lei, a criação das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental I e II deste Município.

Art. 2º. Cria e denomina de E.E.I.F. ALUNA SOCORRO FALCÃO, INEP 23159634 – localizada na Rua Major Januário, s/n, Centro, CEP 63380-000.

Art. 3º. Cria e denomina de E.E.F. ALVINO JUSTINO DA SILVA, INEP 23159952 – localizada no Distrito de Monte Alegre, s/n, CEP 63380-000.

Art. 4º. Cria e denomina de E.E.I.F. ANTONIA BARBOSA DE OLIVEIRA, INEP 23159677 – localizada no Distrito de Cuncas, s/n, CEP 63380-000.

Art. 5º. Cria e denomina de E.E.I.F. ANTONIO SEVERO DE LIMA, INEP 23159782 – localizada no Distrito de Engenho Velho, s/n, CEP 63380-000.

Art. 6º. Cria e denomina de E.M.E.F. CÉSAR CALS, INEP 23159138 – localizada na Rua Justino Alves Feitosa, s/n, CEP 63380-000.

Art. 7º. Cria e denomina de E.E.F. EXPEDITO ALVARO FEITOSA, INEP 23159820 – localizada na Avenida Manoel Cardoso dos Santos, s/n, Distrito de Iara, CEP 63380-000.

Art. 8º. Cria e denomina de E.E.I.F. GILBERTO LEITE DE AQUINO, INEP 23250267 – localizada na Avenida Aulerley Cardoso, s/n, Trajano Nogueira, CEP 63380-000.

Art. 9º. Cria e denomina de E.E.I.F. JOÃO PEREIRA DA SILVA, INEP 23159960 – localizada no Sítio Alegre, s/n, Zona Rural, CEP 63380-000.

Art. 10. Cria e denomina de E.E.I.F. JOAQUIM ALVES PEREIRA, INEP 23160020 – localizada no Distrito de Santo Antônio, s/n, CEP 63380-000.

Art. 11. Cria e denomina de E.E.I.F. JOSÉ FERNANDES DE LIMA, INEP 23160080 – localizada no Distrito de Serrota, s/n, CEP 63380-000.



Art. 12. Cria e denomina de E.E.I.F. JOSÉ VICENTE DA SILVA, INEP 23159464 – localizada no Sítio Bálsamos, s/n, Zona Rural, CEP 63380-000.

Art. 13. Cria e denomina de E.E.I.F. PEDRO ROBERTO DA SILVA, INEP 23159731 – localizada no Sítio Prazeres, s/n, Zona Rural, CEP 63380-000.

Art. 14. Cria e denomina de E.E.I.F. ROBERTO ANTÔNIO DE SOUSA, INEP 23159740 – localizada no Sítio Prazeres, s/n, Zona Rural, CEP 63380-000.

Art. 15. Cria e denomina de E.E.I.F. SÃO FRANCISCO, INEP 23159243 – localizada no Sítio Catingueira, s/n, Zona Rural, CEP 63380-000.

Art. 16. Cria e denomina de E.E.I.F. SÃO GERALDO, INEP 23159286 – localizada no Sítio Ouricuri, s/n, Zona Rural, CEP 63380-000.

Art. 17. Cria e denomina de E.E.F. SOLEDADE ANDRÉ, INEP 23159642 – localizada na Rua Soledade André, s/n, Vila São José, CEP 63380-000.

Art. 18. Cria e denomina de E.E.I.F. VIRGILIO LEITE CABRAL, INEP 23159650 – localizada no Sítio Riachão, s/n, Zona Rural, CEP 63380-000.

Art. 19. Cria e denomina de E.E.I.F. PROFESSORA CATARINA TAVARES, INEP 23211431 – localizada no Distrito de Cuncas, s/n, CEP 63380-000.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis.



FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL